IMPRENSA OFICIAL - PODER EXECUTIVO. ANO VIII Nº 165 - QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - PÁG(S). DO DIA: 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ADJUDICAÇÃO. ADESÃO N.º 009/2020...... RATIFICÃO. ADESÃO N.º 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ADJUDICAÇÃO. ADESÃO N.º 009/2020

O(A) presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº nº 006/2020-GAB, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0543/2020, que deu origem a licitação na modalidade Adesão SRP nº 009/2020, objetivando Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Município de Arari, de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

CNPJ: 08.618.440/0001-19

Endereço: RODOVIA BR 222, KM 180, S/N, VILA REGINALDO, CEP 65.350-000, VITORIA DO MEARIM, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TO- TAL (R\$)	
1	DIESEL	LITRO	60000	R\$ 3,79	R\$ 227.400,00	
2	DIESEL S10	LITRO	60000	R\$ 3,81	R\$ 228.600,00	
3	GASOLINA	LITRO	36400	R\$ 4,46	R\$ 162.344,00	
VALOR TOTAL					R\$ 618.344,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 618.344,00	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá- la por ilegalidade, de oficio ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Arari-MA, 17 de Agosto de 2020.

> SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ PRESIDENTE DA CCLC

RATIFIÇÃO. ADESÃO N.º 009/2020

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. André Salviano Neves, portador da cédula de identidade nº 25453002003-3 SSP/MA e do CPF nº 023.087.783 - 42, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Adesão SRP nº 009/2020 objetivando Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Município de Arari, de interesse desta administração pública., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 08.618.440/0001-19

Endereco: RODOVIA BR 222, KM 180, S/N, VILA REGINALDO, CEP 65,350-000, VITORIA DO MEARIM, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TO- TAL (R\$)
1	DIESEL	LITRO	60000	R\$ 3,79	R\$ 227.400,00
2	DIESEL S10	LITRO	60000	R\$ 3,81	R\$ 228.600,00
3	GASOLINA	LITRO	36400	R\$ 4,46	R\$ 162.344,00



VALOR TOTAL	R\$ 618.344,00
VALOR GLOBAL	R\$ 618.344,00

Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial – art. 6°, XIII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 20 de Agosto de 2020.

ANDRÉ SALVIANO NEVES CHEFE DE GABINETE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14 Secretaria de Administração e Gestão Financeira Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 - Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal João da Conceição Brito Sousa Secretário de Administração e Gestão Financeira João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA Diretor do Departamento de Comunicação José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA Editor do Diário Oficial do Município Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 - (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM16520082020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo